



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO CINCO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO PARA A DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÓNIO.

1. Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sala da presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de treze de abril de dois mil e vinte e dois, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade de Conservação e Restauro, nomeadamente, Maria José da Silva Gonçalves, Técnica Superior, Responsável e Coordenadora do Setor de Património e Diretora Técnica do Museu de Arqueologia, na qualidade de Presidente do júri, Ana Lídia Mendes Mascarenhas, Técnica Superior, na qualidade de 2º Vogal Efetivo e Carlos Filipe Pereira Pinto de Oliveira, Técnico Superior, na qualidade de 1º Vogal Suplente em substituição da 1ª Vogal Efetiva por a mesma já não exercer funções neste Município.-----

2. O Júri reuniu para tomar conhecimento dos resultados da Avaliação Psicológica efetuada aos candidatos, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois na Biblioteca Municipal, pela Técnica com qualificação própria para o efeito, Vera Cristina Oliveira Deodato, cuja prova individual fica arquivada no processo do procedimento concursal.-----

2.1. Os resultados da Avaliação Psicológica são os seguintes, tendo os candidatos obtido as seguintes classificações, de acordo com o nº3 do artigo 9.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual.-----

Ana Rosa Antunes de Leandro Carita-----
AP = 12 Valores (Suficiente) -----

Joana Inês Pereira Lourenço Piedade Carmo-----
AP = 12 Valores (Suficiente) -----

Marta Isabel Gomes Pereira-----
AP = 12 Valores (Suficiente) -----

3. Relativamente aos candidatos abaixo mencionados, uma vez que não obtiveram aprovação na Prova Escrita de Conhecimentos, o método de seleção Avaliação Psicológica não foi avaliado embora lhes tenha sido aplicado, de acordo com o nº2 do artigo 25º da Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro.-----

Ana Lara Adriano Martins-----
Ana Margarida Jesus Parente da Silva-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

4. O Júri deliberou mandar afixar no placard da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizar no site institucional do Município de Silves, a lista ordenada alfabeticamente dos resultados obtidos na Avaliação Psicológica de acordo com o n.º 1 do art. 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(Maria José da Silva Gonçalves)

Vogal Efetivo

(Ana Lúcia Mendes Mascarenhas)

Vogal Suplente

(Carlos Filipe Pereira Pinto de Oliveira)